



Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XVIII - Número 2534

QUINTA-FEIRA

Itatiba, 12 de novembro de 2020



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

LICITAÇÕES

CONVITE Nº 01/2020
Processo nº 4186/2020
Referência: Procedimento licitatório
Edital nº 129/2020
Objeto: Contratação de empresa especializada para emissão de carnês de IPTU, para entrega imediata.

Itatiba, 11 de novembro de 2020.

JULGAMENTO

De acordo com a Ata de Julgamento da Comissão Permanente de Licitações foi declarada como vencedora a proposta apresentada por **Solução Digital Serviços Ltda ME** no valor unitário de R\$ 0,72 (setenta e dois centavos), valor total R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).

Adriana Stocco
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME E EPP Pregão Presencial Nº 106/2020, Edital Nº 140/2020, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de água mineral em galão, para entrega parcelada no exercício de 2021. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia **26 de novembro de 2020, das 9 horas às 9h30min.**, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 9h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel. (11) 3183-0655. Maria Ângela Camargo Corrêa de Lima – Pregoeira.

PREGÃO EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE: Pregão Presencial Nº 107/2020, Edital Nº 141/2020, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de botijão de gás liquefeito de petróleo (GLP), para entrega parcelada no exercício de 2021. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia **26 de novembro de 2020, das 13h30min. às 14 horas**, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 9h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Thais Andressa Constantino – Pregoeira.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 143/2020
PREGÃO 77 / 2020
Processo: 3197/2020

Aos 15 dias do mês de outubro de 2020, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA,

Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 77 / 2020, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 10/10/2020, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de eventual aquisição de eletrodomésticos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 024422 ALLPEMA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA ME

ENDEREÇO: RUA WASHINGTON APARECIDO DOS SANTOS LUZ 366 FRENTE
BAIRRO: JARDIM NOVA TERRA (NOVA VENEZA)
CIDADE: SUMARÉ
TELEFONE: 19/3832-8818
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
ESTADO: SP
CEP: 13179-062
CPF/CNPJ: 21.281.568/0001-06
FAZ:
PRAZO: ATÉ 10 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Cancelado
1	1.23.05.0041.0	UN	ELGIN	12	RS 54,15	RS 649,80	Não
APARELHO TELEFONICO DE TECLAS FIXO, contendo: 1 monofone; 1 base (teclado); 1 fio telefônico. Funções: Tom/Pulso; Tecla Flash; Tecla Redial; Tecla Mute; Tecla *, Tecla #. Monofone leve, anatômico e de alta sensibilidade; Pino padrão Telebrás acompanha o aparelho; 3 níveis de ajuste de volume. Contendo manual de instruções em Português. Garantia mínima de 06 meses.							
2	1.23.05.0041.0	UN	ELGIN	3	RS 54,15	RS 162,45	Não
APARELHO TELEFONICO DE TECLAS FIXO, contendo: 1 monofone; 1 base (teclado); 1 fio telefônico. Funções: Tom/Pulso; Tecla Flash; Tecla Redial; Tecla Mute; Tecla *, Tecla #. Monofone leve, anatômico e de alta sensibilidade; Pino padrão Telebrás acompanha o aparelho; 3 níveis de ajuste de volume. Contendo manual de instruções em Português. Garantia mínima de 06 meses.							
3	1.23.05.0055.0	UN	ELGIN	12	RS 171,50	RS 2058,00	Não
APARELHO TELEFONICO SEM FIO, COM 1,9 GHZ Frequência: 1,9Ghz Antena: Interna Tecla Localizadora do Monofone Teclas da estação base: Tecla Paging Indicação de carregamento da bateria Gerenciamento de chamadas: Chamada de conferência, Transferência de chamada ativa Entradas do registro de chamadas: 20 Agenda de telefones: 30 nomes e números Tipo de bateria: AAA Tipo de bateria: NiMH Tipo de pilha: Recarregável Alimentação: AC 120-230 V - 60 Hz Tempo de conversação: Até 10 horas Discagem: Tom, Pulso Antena: Integrado à base, Integrado ao telefone Tempo de Espera: Até 120 horas Status da Bateria no Display Voltagem: Bivolt Autonomia da Bateria: 120 horas em repouso e 10 horas em uso contínuo Tensão de Entrada: 120/230V Tipos de Campanha: 10 Tipos Relógio Alarme Manual de instruções em Português. Garantia mínima de 12 Meses. Contendo: 1 Monofone 1 Base 1 Fio Telefônico							
4	1.23.05.0055.0	UN	ELGIN	3	RS 171,50	RS 514,50	Não
APARELHO TELEFONICO SEM FIO, COM 1,9 GHZ Frequência: 1,9Ghz Antena: Interna - Tecla Localizadora do Monofone Teclas da estação base: Tecla Paging Indicação de carregamento da bateria Gerenciamento de chamadas: Chamada de conferência, Transferência de chamada ativa Entradas do registro de chamadas: 20 Agenda de telefones: 30 nomes e números Tipo de bateria: AAA - Tipo de bateria: NiMH Tipo de pilha: Recarregável - Alimentação: AC 120-230 V - 60 Hz Tempo de conversação: Até 10 horas Discagem: Tom, Pulso Antena: Integrado à base, Integrado ao telefone Tempo de Espera: Até 120 horas Status da Bateria no Display - Voltagem: Bivolt Autonomia da Bateria: 120 horas em repouso e 10 horas em uso contínuo Tensão de Entrada: 120/230V Tipos de Campanha: 10 Tipos Relógio Alarme Manual de instruções em Português. Garantia mínima de 12 Meses. Contendo: 1 Monofone 1 Base 1 Fio Telefônico							

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 77 / 2020.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 77 / 2020.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ALLPEMA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA ME
PEDRO MARIA COURA
RG: 526538223 CPF: 710.229.379-87

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 144 / 2020
PREGÃO 77 / 2020
Processo: 3197/2020

Aos 15 dias do mês de outubro de 2020, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 77 / 2020, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 10/10/2020, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de eventual aquisição de eletrodomésticos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 025745 R & D COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELLI

ENDEREÇO: AV DOUTOR HEITOR NASCIMENTO 196 BLOCO B SALA 35A

BAIRRO: JARDIM AMÉRICA

CIDADE: PAULÍNIA

ESTADO: SP

TELEFONE: 19/2222-1722

FAZ:

CEP: 13140-695

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR

CPF/CNPJ: 29.809.661/0001-44

PRAZO: ATÉ 10 DIAS

Itens Registrados:



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Nº Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Cancelado
1	1.23.22.0001.5	UN	LIBEL L	6	R\$ 581,00	R\$ 3486,00	Não

BEBEDOURO ELÉTRICO, PARA GALÕES DE ÁGUA MINERAL (110V), COR BRANCA
 Características:
 -Gabinete em aço eletrozincado ou aço inox , sem emendas
 -Tampo, base e pingadeira injetados em plástico para altos impactos
 -Conexões hidráulicas internas em material atóxico
 -Torneiras em plástico ABS , uma para água natural e outra para água gelada
 -Termostato fixo com regulagem de temperatura externa
 -Serpentina localizada na parte externa do reservatório
 -Capacidade de resfriamento: 2,8 l/h (em ambientes de 25° C)
 Potência: 154W
 Consumo mensal aproximado de energia: 5,5 kWh
 Dimensões aproximadas: 99x28x36cm (AxLxP)
 Peso aproximado: 13kg
 Selo do INMETRO.
 Manual de instruções em Português.
 Garantia mínima de 06 meses.

2	1.23.22.0001.5	UN	LIBEL L	2	R\$ 581,00	R\$ 1162,00	Não
---	----------------	----	---------	---	------------	-------------	-----

BEBEDOURO ELÉTRICO, PARA GALÕES DE ÁGUA MINERAL (110V), COR BRANCA
 Características:
 -Gabinete em aço eletrozincado ou aço inox , sem emendas
 -Tampo, base e pingadeira injetados em plástico para altos impactos
 -Conexões hidráulicas internas em material atóxico
 -Torneiras em plástico ABS , uma para água natural e outra para água gelada
 -Termostato fixo com regulagem de temperatura externa
 -Serpentina localizada na parte externa do reservatório
 -Capacidade de resfriamento: 2,8 l/h (em ambientes de 25° C)
 Potência: 154W
 Consumo mensal aproximado de energia: 5,5 kWh
 Dimensões aproximadas: 99x28x36cm (AxLxP)
 Peso aproximado: 13kg
 Selo do INMETRO.
 Manual de instruções em Português.
 Garantia mínima de 06 meses.

3	1.23.22.0239.5	UN	BEGEL	5	R\$ 1013,00	R\$ 5065,00	Não
---	----------------	----	-------	---	-------------	-------------	-----

BEBEDOURO ELÉTRICO DE PRESSÃO ACOPLADO (01 BEBEDOURO ADULTO C/ 01 BEBEDOURO INFANTIL) com reservatório de água gelada, isolamento em poliuretano, gabinete em chapa eletro zincada com acabamento em aço inox, com dreno para escoamento da água e limpeza da cuba, conexões hidráulicas internas em material atóxico, termostato fixo com regulagem externa de temperatura, serpentina localizada na parte externa do reservatório, aprovado pelo INMETRO, tensão 110 v ou 127 v. Dimensões aproximadas: Altura: 960mm, Altura parte conjugada: 650mm, Largura: 660mm, Profundidade: 291mm. Conformidade à NBR 9050/2005. Contendo manual de instruções em Português.
 Garantia mínima de 06 meses.

BEBEDOURO ELÉTRICO DE PRESSÃO ACOPLADO (01 BEBEDOURO ADULTO C/ 01 BEBEDOURO INFANTIL) com reservatório de água gelada, isolamento em poliuretano, gabinete em chapa eletro zincada com acabamento em aço inox, com dreno para escoamento da água e limpeza da cuba, conexões hidráulicas internas em material atóxico, termostato fixo com regulagem externa de temperatura, serpentina localizada na parte externa do reservatório, aprovado pelo INMETRO, tensão 110 v ou 127 v. Dimensões aproximadas: Altura: 960mm, Altura parte conjugada: 650mm, Largura: 660mm, Profundidade: 291mm. Conformidade à NBR 9050/2005. Contendo manual de instruções em Português.
 Garantia mínima de 06 meses.

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 77 / 2020.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 77 / 2020.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente

EXPEDIENTE

Prefeito: Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules / Renato H. da Silva Jr

Vice-Prefeito: José Roberto Fumach; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Mayara Aparecida Lopes de Oliveira; Secretário de Educação: Anderson Wilker Sanfins; Secretária de Meio Ambiente e Agricultura: Dorothéa Antonia Pereira Monteiro; Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda: Natalina Aparecida Delfino dos Santos Alves; Secretário de Finanças: Aloisio Carlos Polesi; Secretário de Saúde: Fábio Flores Nani; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Hermínio Geromel Junior; Secretário de Governo: Stefania Penfado Corradini Rêla; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Clovis Adriano Alves do Amaral; Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Jorge Nicolau; Secretário de Esportes: André Hungaro; Secretária de Assuntos Institucionais: Mayara Ferreira Maia; Secretário de Administração: Luiz Henrique Monte; Secretário de Negócios Jurídicos: Vilson Ricardo Polli; Secretário de Cultura e Turismo: Alcides Bedani Neto.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

R & D COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELLI
YURI GAGAREN PINHEIRO COSTA LEITE
RG: 3.781.258 SSP/GO CPF: 788.013.701-72

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 145 / 2020
PREGÃO 77 / 2020
Processo: 3197/2020

Aos 23 dias do mês de outubro de 2020, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571.0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 77 / 2020, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 14/10/2020, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de eventual aquisição de eletrodomésticos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 027441 TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELLI
ENDEREÇO: RUA NEVES ARMOND 140 SALA 103
BAIRRO: PRAIA DO SUA
CIDADE: VITÓRIA **ESTADO:** ES **CEP:** 29052-280
TELEFONE: 47/3041-3006 **FAX:** CPF/CNPJ: 21.613.975/0001-65
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR **PRAZO:** ATÉ 10 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Cancelado
1	1.23.02.0099.9	UN	ELETROLUX	5	R\$ 1872,00	R\$ 9360,00	Não

GELADEIRA, especificações mínimas:
 -Capacidade total (mínima): 360 litros.
 -Capacidade de armazenamento do freezer: 90 litros.
 -Capacidade de armazenamento do refrigerador: 270 litros.
 -Cor: branco. -Voltagem: 110V. -Selo do INMETRO.
 -Manual de instruções em Português.
 -Contendo a Etiqueta de Eficiência Energética do Programa Brasileiro de Etiquetagem, sendo que a eficiência energética deve ser A ou B. -Garantia mínima de 12 meses.

2	1.23.02.0099.9	UN	ELETROLUX	1	R\$ 1872,00	R\$ 1872,00	Não
---	----------------	----	-----------	---	-------------	-------------	-----

GELADEIRA, especificações mínimas: -Capacidade total (mínima): 360 litros.
 -Capacidade de armazenamento do freezer: 90 litros.
 -Capacidade de armazenamento do refrigerador: 270 litros.
 -Cor: branco. -Voltagem: 110V.
 -Selo do INMETRO.
 -Manual de instruções em Português.
 -Contendo a Etiqueta de Eficiência Energética do Programa Brasileiro de Etiquetagem, sendo que a eficiência energética deve ser A ou B. -Garantia mínima de 12 meses.

3	1.23.02.0203.7	UN	MIDE A	6	R\$ 487,00	R\$ 2922,00	Não
---	----------------	----	--------	---	------------	-------------	-----

FORNO MICROONDAS CAPACIDADE MÍNIMA 30 LITROS - Gabinete monobloco em aço galvanizado revestido interna e externamente com pintura eletrostática em pó, na cor branca, iluminação interna, Painel de controle digital com funções pré-programadas, Timer, Relógio, Porta com visor central, dotada de puxador e/ou tecla de abertura, Dispositivos e travas de segurança, Sapatas plásticas, Prato giratório em vidro, Plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO, Voltagem: 110V/220V, Indicação da voltagem no cordão de alimentação (rabo) do aparelho, Selo de certificação INMETRO. Garantia mínima de 06 meses. Manual de instruções em Português

4	1.23.02.0203.7	UN	MIDE A	2	R\$ 487,00	R\$ 974,00	Não
---	----------------	----	--------	---	------------	------------	-----

FORNO MICROONDAS CAPACIDADE MÍNIMA 30 LITROS - Gabinete monobloco em aço galvanizado revestido interna e externamente com pintura eletrostática em pó, na cor branca, iluminação interna, Painel de controle digital com funções pré-programadas, Timer, Relógio, Porta com visor central, dotada de puxador e/ou tecla de abertura, Dispositivos e travas de segurança, Sapatas plásticas, Prato giratório em vidro, Plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO, Voltagem: 110V/220V, Indicação da voltagem no cordão de alimentação (rabo) do aparelho, Selo de certificação INMETRO. Garantia mínima de 06 meses. Manual de instruções em Português

5	1.23.22.0195.0	UN	ARGE	113	R\$ 140,00	R\$ 15820,00	Não
---	----------------	----	------	-----	------------	--------------	-----

VENTILADOR OSCILANTE DE PAREDE -

hélíce de 03 pás, grades de proteção e pás com pintura eletrostática na cor preta, grade com diâmetro mínimo de 50 cm, rotação do motor deverá ser variável, dentro da faixa de 300 à 1300 RPM, chave de controle de velocidade e acionamento deve acompanhar o equipamento, podendo ser deslizante ou giratório, tensão de 127v, os equipamentos deverão ser providos de relé de proteção, evitando incêndio em caso de superaquecimento, deve ainda acompanhar o equipamento uma caixa externa para o comando do ventilador, independente deste vir acompanhado de fábrica ou não.

6	1.23.22.0195.0	UN	ARGE	37	R\$ 140,00	R\$ 5180,00	Não
---	----------------	----	------	----	------------	-------------	-----

VENTILADOR OSCILANTE DE PAREDE -

hélíce de 03 pás, grades de proteção e pás com pintura eletrostática na cor preta, grade com diâmetro mínimo de 50 cm, rotação do motor deverá ser variável, dentro da faixa de 300 à 1300 RPM, chave de controle de velocidade e acionamento deve acompanhar o equipamento, podendo ser deslizante ou giratório, tensão de 127v, os equipamentos deverão ser providos de relé de proteção, evitando incêndio em caso de superaquecimento, deve ainda acompanhar o equipamento uma caixa externa para o comando do ventilador, independente deste vir acompanhado de fábrica ou não.

7	1.23.22.0234.4	UN	IBBL	12	R\$ 2372,00	R\$ 28464,00	Não
---	----------------	----	------	----	-------------	--------------	-----

BEBEDOURO ELÉTRICO DE PRESSÃO – ADAPTADO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA. 110 v.

Fornece água gelada através de acionamento elétrico de torneira jato em plástico injetado com protetor bucal. Regulador de pressão do jato d'água. Capacidade de refrigeração: mínimo de 6 litros de água por hora. Deve servir entre 50 e 80 pessoas por hora com água gelada. Termostato fixo para controle da temperatura da água. Gabinete em chapa eletrozincada com acabamento em aço inox com dreno para escoamento da água e limpeza da cuba. Estrutura própria para fixação na parede. Sistema filtrante de purificação da água, conforme portaria nº 518 do Ministério da Saúde Brasileiro. De acordo com a Norma de acessibilidade ABNT NBR 9050/2004. Aprovado pelo INMETRO. Garantia mínima de 24 meses
 Consumo: 148 W
 Vazão: 0,75 l/min
 Reservatório: 3,5 l.
 Troca do filtro descartável do carvão ativado, através da lateral do equipamento.
 Dimensões: Altura 61 cm - Largura 62 cm - Profundidade 49 cm. Podendo variar até 2 cm para mais ou para menos.

8	1.23.22.0234.4	UN	IBBL	3	R\$ 2372,00	R\$ 7116,00	Não
---	----------------	----	------	---	-------------	-------------	-----

BEBEDOURO ELÉTRICO DE PRESSÃO – ADAPTADO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA. 110 v.
 Fornece água gelada através de acionamento elétrico de torneira jato em plástico injetado com protetor bucal. Regulador de pressão do jato d'água. Capacidade de refrigeração: mínimo de 6 litros de água por hora. Deve servir entre 50 e 80 pessoas por hora com água gelada. Termostato fixo para controle da temperatura da água. Gabinete em chapa eletrozincada com acabamento em aço inox com dreno para escoamento da água e limpeza da cuba. Estrutura própria para fixação na parede. Sistema filtrante de purificação da água, conforme portaria nº 518 do Ministério da Saúde Brasileiro. De acordo com a Norma de acessibilidade ABNT NBR 9050/2004. Aprovado pelo INMETRO. Garantia mínima de 24 meses
 Consumo: 148 W
 Vazão: 0,75 l/min
 Reservatório: 3,5 l.
 Troca do filtro descartável do carvão ativado, através da lateral do equipamento.
 Dimensões: Altura 61 cm - Largura 62 cm - Profundidade 49 cm. Podendo variar até 2 cm para mais ou para menos.

9	1.23.22.0395.2	UN	CONSUL	5	R\$ 1412,00	R\$ 7060,00	Não
---	----------------	----	--------	---	-------------	-------------	-----

MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS - ENTRE 10 E 11 KG
 - Lavadora de roupas automática de uso doméstico, com capacidade de lavagem entre 10 e 11kg.
 - A lavadora deve possuir selo INMETRO apresentando classificação de eficiência em energia e centrifugação "A" na categoria "lavadoras de roupa automáticas com abertura superior", no Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - PROCEL. - Gabinete externo do tipo monobloco revestido em chapa de aço galvanizado ou fosfatizado com acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi/políéster) na cor BRANCA.
 - Tampa em vidro temperado, podendo ser emoldurada por estrutura plástica.
 - Painel de controle externo contendo botões seletores e/ou teclas para programas de lavagem e/ou funções pré-programadas, níveis de consumo de água, enxague e centrifugação. Todas as funções devem ser identificadas.
 - Tecla de acionamento liga/desliga com luz indicativa. - Programação para diferentes tipos de lavagem.
 - Motor de agitação e centrifugação (tipo dupla-ação). - Compartimento interno (cesto) em aço inox e/ou Polipropileno.
 - Gaveta plástica (dispenser) removível, com compartimento triplo para sabão líquido e/ou pó, alvejantes e amaciantes.
 - Sapatas niveladoras. - Mangueiras para entrada d'água com filtro e de saída para drenagem.
 - Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação, estando de acordo com a determinação da Portaria Inmetro nº185, de 21 de julho de 2000. - Plugue e cordão de alimentação com certificado INMETRO. - Voltagem da lavadora: 110V / 220V. - Indicação da voltagem no cordão de alimentação (rabo) do aparelho. - Contendo Manual de Instruções em português. - Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.

10	1.23.22.0395.2	UN	CONSUL	1	R\$ 1412,00	R\$ 1412,00	Não
----	----------------	----	--------	---	-------------	-------------	-----

MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS - ENTRE 10 E 11 KG
 - Lavadora de roupas automática de uso doméstico, com capacidade de lavagem entre 10 e 11kg.
 - A lavadora deve possuir selo INMETRO apresentando classificação de eficiência em energia e centrifugação "A" na categoria "lavadoras de roupa automáticas com abertura superior", no Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - PROCEL. - Gabinete externo do tipo monobloco revestido em chapa de aço galvanizado ou fosfatizado com acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi/políéster) na cor BRANCA.
 - Tampa em vidro temperado, podendo ser emoldurada por estrutura plástica.
 - Painel de controle externo contendo botões seletores e/ou teclas para programas de lavagem e/ou funções pré-programadas, níveis de consumo de água, enxague e centrifugação. Todas as funções devem ser identificadas.
 - Tecla de acionamento liga/desliga com luz indicativa. - Programação para diferentes tipos de lavagem.
 - Motor de agitação e centrifugação (tipo dupla-ação). - Compartimento interno (cesto) em aço inox e/ou Polipropileno.
 - Gaveta plástica (dispenser) removível, com compartimento triplo para sabão líquido e/ou pó, alvejantes e amaciantes.
 - Sapatas niveladoras. - Mangueiras para entrada d'água com filtro e de saída para drenagem.
 - Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação, estando de acordo com a determinação da Portaria Inmetro nº185, de 21 de julho de 2000. - Plugue e cordão de alimentação com certificado INMETRO. - Voltagem da lavadora: 110V / 220V. - Indicação da voltagem no cordão de alimentação (rabo) do aparelho. - Contendo Manual de Instruções em português. - Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.

11	1.23.22.0395.2	UN	CONSUL	1	R\$ 1412,00	R\$ 1412,00	Não
----	----------------	----	--------	---	-------------	-------------	-----

MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS - ENTRE 10 E 11 KG
 - Lavadora de roupas automática de uso doméstico, com capacidade de lavagem entre 10 e 11kg.
 - A lavadora deve possuir selo INMETRO apresentando classificação de eficiência em energia e centrifugação "A" na categoria "lavadoras de roupa automáticas com abertura superior", no Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - PROCEL. - Gabinete externo do tipo monobloco revestido em chapa de aço galvanizado ou fosfatizado com acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi/políéster) na cor BRANCA.
 - Tampa em vidro temperado, podendo ser emoldurada por estrutura plástica.
 - Painel de controle externo contendo botões seletores e/ou teclas para programas de lavagem e/ou funções pré-programadas, níveis de consumo de água, enxague e centrifugação. Todas as funções devem ser identificadas.
 - Tecla de acionamento liga/desliga com luz indicativa. - Programação para diferentes tipos de lavagem.
 - Motor de agitação e centrifugação (tipo dupla-ação). - Compartimento interno (cesto) em aço inox e/ou Polipropileno.
 - Gaveta plástica (dispenser) removível, com compartimento triplo para sabão líquido e/ou pó, alvejantes e amaciantes.
 - Sapatas niveladoras. - Mangueiras para entrada d'água com filtro e de saída para drenagem.
 - Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação, estando de acordo com a determinação da Portaria Inmetro nº185, de 21 de julho de 2000. - Plugue e cordão de alimentação com certificado INMETRO. - Voltagem da lavadora: 110V / 220V. - Indicação da voltagem no cordão de alimentação (rabo) do aparelho. - Contendo Manual de Instruções em português. - Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.

12	1.23.22.0395.2	UN	CONSUL	1	R\$ 1412,00	R\$ 1412,00	Não
----	----------------	----	--------	---	-------------	-------------	-----

MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS - ENTRE 10 E 11 KG
 - Lavadora de roupas automática de uso doméstico, com capacidade de lavagem entre 10 e 11kg.
 - A lavadora deve possuir selo INMETRO apresentando classificação de eficiência em energia e centrifugação "A" na categoria "lavadoras de roupa automáticas com abertura superior", no Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - PROCEL. - Gabinete externo do tipo monobloco revestido em chapa de aço galvanizado ou fosfatizado com acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi/políéster) na cor BRANCA.
 - Tampa em vidro temperado, podendo ser emoldurada por estrutura plástica.
 - Painel de controle externo contendo botões seletores e/ou teclas para programas de lavagem e/ou funções pré-programadas, níveis de consumo de água, enxague e centrifugação. Todas as funções devem ser identificadas.
 - Tecla de acionamento liga/desliga com luz indicativa. - Programação para diferentes tipos de lavagem.
 - Motor de agitação e centrifugação (tipo dupla-ação). - Compartimento interno (cesto) em aço inox e/ou Polipropileno.
 - Gaveta plástica (dispenser) removível, com compartimento triplo para sabão líquido e/ou pó, alvejantes e amaciantes.
 - Sapatas niveladoras. - Mangueiras para entrada d'água com filtro e de saída para drenagem.
 - Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação, estando de acordo com a determinação da Portaria Inmetro nº185, de 21 de julho de 2000. - Plugue e cordão de alimentação com certificado INMETRO. - Voltagem da lavadora: 110V / 220V. - Indicação da voltagem no cordão de alimentação (rabo) do aparelho. - Contendo Manual de Instruções em português. - Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.

13	1.23.22.0195.0	UN	ARGE	113	R\$ 140,00	R\$ 15820,00	Não
----	----------------	----	------	-----	------------	--------------	-----

VENTILADOR OSCILANTE DE PAREDE -

hélíce de 03 pás, grades de proteção e pás com pintura eletrostática na cor preta, grade com diâmetro mínimo de 50 cm, rotação do motor deverá ser variável, dentro da faixa de 300 à 1300 RPM, chave de controle de velocidade e acionamento deve acompanhar o equipamento, podendo ser deslizante ou giratório, tensão de 127v, os equipamentos deverão ser providos de relé de proteção, evitando incêndio em caso de superaquecimento, deve ainda acompanhar o equipamento uma caixa externa para o comando do ventilador, independente deste vir acompanhado de fábrica ou não.

14	1.23.22.0195.0	UN	ARGE	113	R\$ 140,00	R\$ 15820,00	Não
----	----------------	----	------	-----	------------	--------------	-----

VENTILADOR OSCILANTE DE PAREDE -

hélíce de 03 pás, grades de proteção e pás com pintura eletrostática na cor preta, grade com diâmetro mínimo de 50 cm, rotação do motor deverá ser variável, dentro da faixa de 300 à 1300 RPM, chave de controle de velocidade e acionamento deve acompanhar o equipamento, podendo ser deslizante ou giratório, tensão de 127v, os equipamentos deverão ser providos de relé de proteção, evitando incêndio em caso de superaquecimento, deve ainda acompanhar o equipamento uma caixa externa para o comando do ventilador, independente deste vir acompanhado de fábrica ou não.

15	1.23.22.0195.0	UN	ARGE	113	R\$ 140,00	R\$ 15820,00	Não
----	----------------	----	------	-----	------------	--------------	-----

VENTILADOR OSCILANTE DE PAREDE -

hélíce de 03 pás, grades de proteção e pás com pintura eletrostática na cor preta, grade com diâmetro mínimo de 50 cm, rotação do motor deverá ser variável, dentro da faixa de 300 à 1300 RPM, chave de controle de velocidade e acionamento deve acompanhar o equipamento, podendo ser deslizante ou giratório, tensão de 127v, os equipamentos deverão ser providos de relé de proteção, evitando incêndio em caso de superaquecimento, deve ainda acompanhar o equipamento uma caixa externa para o comando do ventilador, independente deste vir acompanhado de fábrica ou não.

16	1.23.22.0195.0	UN	ARGE	113	R\$ 140,00	R\$ 15820,00	Não
----	----------------	----	------	-----	------------	--------------	-----

VENTILADOR OSCILANTE DE PAREDE -

hélíce de 03 pás, grades de proteção e pás com pintura eletrostática na cor preta, grade com diâmetro mínimo de 50 cm, rotação do motor deverá ser variável, dentro da faixa de 300 à 1300 RPM, chave de controle de velocidade e acionamento deve acompanhar o equipamento, podendo ser deslizante ou giratório, tensão de 127v, os equipamentos deverão ser providos de relé de proteção, evitando incêndio em caso de superaquecimento, deve ainda acompanhar o equipamento uma caixa externa para o comando do ventilador, independente deste vir acompanhado de fábrica ou não.

17	1.23.22.0195.0	UN	ARGE	113	R\$ 140,00	R\$ 15820,00	Não
----	----------------	----	------	-----	------------	--------------	-----

VENTILADOR OSCILANTE DE PAREDE -

hélíce de 03 pás, grades de proteção e pás com pintura eletrostática na cor preta, grade com diâmetro mínimo de 50 cm, rotação do motor deverá ser variável, dentro da faixa de 300 à 1300 RPM, chave de controle de velocidade e acionamento deve acompanhar o equipamento, podendo ser deslizante ou giratório, tensão de 127v, os equipamentos deverão ser providos de relé de proteção, evitando incêndio em caso de superaquecimento, deve ainda acompanhar o equipamento uma caixa externa para o comando do ventilador, independente deste vir acompanhado de fábrica ou não.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI
MAICON BAGATOLI
RG: 5.482.156 CPF: 078.770.239-01

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 177 / 2020
PREGÃO 90 / 2020
Processo: 3937/2020

Aos 03 dias do mês de novembro de 2020, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 90 / 2020, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 29/10/2020, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento medicamentoso, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 017658 CM HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: LGO EX 3 S/N QUADRA 9 A - MODULO 26 A 30
BAIRRO: DIMIC
CIDADE: CATALÃO **ESTADO:** GO **CEP:** 75709-685
TELEFONE: (16) 3995-9400 **FAX:** CPF/CNPJ: 12.420.164/0003-19
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR **PRAZO:** ATÉ 15 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.05.03.0598.9	CO	NOVARTIS	945	R\$ 206,10	R\$ 194.764,50	Não

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 90 / 2020.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 90 / 2020.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CM HOSPITALAR LTDA
ELISANGELA DEOLIVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS
RG: 28.250.119-8 CPF: 251.113.738-02

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 178 / 2020
PREGÃO 90 / 2020
Processo: 3937/2020

Aos 03 dias do mês de novembro de 2020, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 90 / 2020, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 29/10/2020, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento medicamentoso, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 027995 DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
ENDEREÇO: AV PEDRO PASCOAL DOS SANTOS 210
BAIRRO: VILA SUMARE
CIDADE: SUMARÉ **ESTADO:** SP **CEP:** 13178-561
TELEFONE: 13 3228-8700 **FAX:** CPF/CNPJ: 04.027.894/0007-50
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR **PRAZO:** ATÉ 15 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.05.01.0222.0	UN	SANDOZ	30	R\$ 489,00	R\$ 14.670,00	Não

FULVESTRANTO 50 MG/ML - SERINGA PREENCHIDA 5 ML

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 90 / 2020.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 90 / 2020.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO
LTDA

ADRIANO OLIVEIRA DE SOUZA
RG: 45.491.437-4 CPF: 346.155.038-81

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

Pregão Presencial Nº 108/2020, Edital Nº 142/2020, Tipo Maior Oferta por Item. Objeto: Concessão de exploração de atividade comercial de alimentos em espaços públicos localizados no Município de Itatiba, visando a manutenção das áreas verdes e do mobiliário urbano de uso e utilidade pública, em conformidade com as cláusulas e condições contidas neste Edital e seus anexos. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 27 de novembro de 2020, das 9 horas às 9h30min., na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 9h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11)3183-0655. Eloisa Batista Diniz – Pregoeira.

DESPACHO

Processo nº: 20203283
Interessada: Prefeitura Municipal de Itatiba
Assunto: Contratação de entrevistador social

Trata-se de recurso administrativo interposto pela licitante *RM Serviços Especializados Eireli EPP*, no **pregão nº 81/2020 (edital nº 111/2020)**, cujo objeto é a contratação de entrevistador social, em face da decisão que declarou como vencedora a empresa Cleuza Santos Souza Serviços de Terceirização EPP.

Em apertada síntese, a licitante *RM Serviços Especializados Eireli EPP*, apresentou recurso alegando a inexequibilidade da proposta apresentada pela licitante declarada vencedora, além de apontar que seu atestado de capacidade técnica não atende ao edital, pois não é compatível com os serviços objeto da licitação, pugnano pela inabilitação da empresa.

Em contrarrazões ao recurso apresentado, a empresa Cleuza Santos Souza Serviços de Terceirização EPP, informou que possui plena capacidade técnica e financeira para atender o cumprimento do contrato, comparando sua proposta ao contrato do ano de 2019, que foi executado por outra empresa pelo valor de R\$12,85 (doze reais e oitenta e cinco centavos), sendo a sua atual proposta de R\$16,50 (dezesseis e cinquenta) totalmente exequível (fls. 255/265).

A Pregoeira concluiu pela manutenção da decisão (fls. 274/275), uma vez que a proposta foi aceita por estar de acordo com o edital e pelo fato de os valores apresentados pela empresa declarada vencedora, quando comparados aos valores praticados em outros anos, verificarem-se totalmente exequíveis. Sobre a capacidade técnica, declarou que o atestado apresentado pela vencedora demonstra situação fática que tenha ocorrido em conformidade com a lei, tratando-se de prestação de serviço com mão de obra especializada, contemplando os serviços de práticas administrativas prestados para a Secretaria de Ação Social da Prefeitura de Guararém.

Passo a decidir.

A Administração Pública só pode contratar mediante abertura de licitação, sendo que qual seja a modalidade adotada, deve-se garantir a observância dos princípios da isonomia, legalidade, impessoalidade, igualdade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo, previstos expressamente na Lei nº 8.666/1993.

Conforme depreende-se da análise da Pregoeira, que por zelo e observância aos preceitos contidos na Lei Federal nº 8.666/93, fez uma análise da proposta financeira declarada vencedora, inclusive comparando com os preços anteriormente executados por outras empresas para a prestação do mesmo serviço, concluindo por sua **exequibilidade**, pode-se verificar que a proposta classificada atende aos requisitos legais e previstos em edital. Além disso, a desclassificação da mencionada proposta seria prejudicial à própria administração pública, em detrimento do princípio da economicidade, visto que foi a menor apresentada.

No que tange à capacidade técnica, conclui-se que o atestado apresentado se refere aos serviços objeto do certame licitatório, uma vez que engloba o "serviço de práticas administrativas".

Pelo exposto, considerando todas as informações e documentos acostados aos autos, bem como as conclusões exaradas pela Pregoeira, as quais considero aqui integralizadas, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso administrativo interposto pela licitante *RM Serviços Especializados Eireli EPP*, mantendo-se a decisão de fls. 246/247, proferida no **pregão nº 81/2020 (edital nº 111/2020)**, cujo objeto é a contratação de entrevistador social, por seus próprios fundamentos.

Em observância a item 9.4 do edital, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Atos Oficiais da Câmara Municipal

procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

CLEUZA SANTOS SOUZA SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO

Item 1 – 6.276 HR, CONTRATAÇÃO DE ENTREVISTADOR SOCIAL - Descrição: Contratação de Entrevistador Social, valor unitário de R\$ 16,50 (dezesesseis reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 103.554,00 (cento e três mil quinhentos e cinquenta e quatro reais).

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Itatiba, 06 de novembro de 2020.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

FINANÇAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFI Nº 015, de 05 de Novembro de 2020.

Prorroga o prazo para credenciamento de contribuintes no Domicílio Tributário Eletrônico Municipal (DTEM).

ALOÍSIO CARLOS POLESSI, Secretário de Finanças, no uso de suas atribuições legais, especialmente as do artigo 73, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Itatiba e,

ESTABELECE:

Art. 1º. O prazo para os contribuintes obrigados a se credenciarem no Domicílio Tributário Eletrônico Municipal-DTEM, instituído pela Lei Municipal nº 5.200, de 26 de junho de 2019, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Instrução Normativa.

Art. 2º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Itatiba, 05 de Novembro de 2020.



PORTARIA Nº 034/2020

"Exonera Servidor, ex officio".

O Sr. **AILTON ANTONIO FUMACHI**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 17, de 11 de dezembro de 2014, e alterações posteriores, resolve:

Exonerar, ex officio:

A Sra. **MONICA AIRES DA CUNHA FERREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG. **14.954.666-X** e do CPF. **049.992.739-96**, do cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar da Câmara Municipal de Itatiba, referência salarial 13, de provimento em comissão, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir desta data.

CUMPRA-SE.

ITATIBA, 03 de novembro de 2020.

AILTON ANTONIO FUMACHI
Presidente da Câmara

DADO e PASSADO na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba em 03/11/2020. Eu, _____, Leda Celia Ribeiro, Diretora Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

PORTARIA Nº 035/2020

"Exonera Servidor, ex officio".

O Sr. **AILTON ANTONIO FUMACHI**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 17, de 11 de dezembro de 2014, e alterações posteriores, resolve:

Exonerar, ex officio:

A Sra. **LUCIMARA SILVA PINTO**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº **41.811.402-X** e do CPF nº **331.790.838-67**, do cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Itatiba, referência salarial 10, de provimento em comissão, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com efeitos a partir desta data.

CUMPRA-SE.

ITATIBA, 03 de novembro de 2020.

AILTON ANTONIO FUMACHI
Presidente da Câmara

DADO e PASSADO na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba em 03/11/2020. Eu, _____, Leda Celia Ribeiro, Diretora Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

PORTARIA Nº 036/2020

EMENTA: NOMEIA FUNCIONÁRIA PARA

EXERCER O CARGO DE CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA, LOTADA NO GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ RICARDO DE LIMA.

O Sr. **AILTON ANTONIO FUMACHI**, Presidente Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e com fundamento na Resolução nº 17, de 11 de dezembro de 2014 e alterações posteriores;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **ADRIANA SALMASO**, portadora do RG **41.354.756-5** e do CPF **338.204.898-19**, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar da Câmara, lotada no Gabinete do Vereador Flavio Monte, de provimento em comissão e sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com a referência 13, a partir desta data.

CUMPRA-SE.

ITATIBA, 04 de novembro de 2020.

AILTON ANTONIO FUMACHI
Presidente da Câmara Municipal

DADO e PASSADO na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba em 04/11/2020. Eu, _____, Leda Celia Ribeiro, Diretora Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

ATENDIMENTO PREFEITURA

FAÇA SEU CONTATO POR LIGAÇÃO OU VIA WHATSAPP

SECRETARIAS:

- Ação Social, Trabalho e Renda.....(11) 3183-0765
- Administração.....(11) 3183-0714
- Assuntos Institucionais.....(11) 3183-0690
- Cultura e Turismo.....(11) 3183-0000
- Educação.....(11) 3183-0776
- Esportes.....(11) 4524-0300
- Meio Ambiente e Agricultura.....(11) 3183-0729
- Finanças.....(11) 3183-0658
- Negócios Jurídicos.....(11) 3183-0686
- Obras e Serviços Públicos.....(11) 3183-0760
- Desenvolvimento Econômico e Habitação.....(11) 3183-0668
- Governo.....(11) 3183-0661

IMPORTANTE:

- Coronavírus.....(11) 94716-1728
- Gabinete Prefeito.(11) 3183-0632

SERVIÇOS:

- Junta Militar.....(11) 3183-0711

ATENÇÃO: As Secretarias de Saúde e de Segurança e Defesa do Cidadão mantém o atendimento presencial e por telefone normalmente.